



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenções gerais no prédio da Câmara Municipal de Jussara-GO e finalização da calçada lateral.

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara-GO. A aquisição busca garantir a conservação das instalações e a conclusão de melhorias externas na calçada lateral.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos materiais é necessária para:

- **Preservação do patrimônio público:** Realização de manutenções preventivas e corretivas, evitando danos estruturais maiores.
- **Segurança e acessibilidade:** Adequação do ambiente interno e externo, promovendo segurança aos usuários e servidores.
- **Conformidade com normas:** Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais deverão atender às seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Coluna de aço 08mm – 12m	UN	30
2	Coluna de aço 10mm – 12m	UN	30
3	Coluna de aço 04.2mm – 12m	UN	60
4	Fita impermeabilizante 0,20x10m	UN	30
5	Fita impermeabilizante 0,45x10m	UN	60
6	Fita impermeabilizante 0,60x10m	UN	80
7	Fita impermeabilizante 0,90x10m	UN	12
8	Cimento CP II	SAC	50
9	Areia fina	M3	15
10	Bloco de concreto	UN	300

Os fornecedores devem garantir que os materiais atendam aos padrões de qualidade exigidos para construção civil.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



- **Prazo:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato.
- **Local de Entrega:** Depósito da Câmara Municipal de Jussara-GO, situado na Rua Dr. Brasil de Ramos Caiado, Quadra 04, Lote 01, Bairro São Francisco, Jussara-GO.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação seguirá os princípios da Lei nº 14.133/2021, sendo a proposta mais vantajosa definida com base nos seguintes critérios:

1. **Preço:** Melhor oferta em relação ao valor estimado.
2. **Conformidade:** Atendimento integral às especificações técnicas.
3. **Prazo de entrega:** Capacidade de atender ao prazo estabelecido.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após a entrega e conferência dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.
- O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias após a aceitação dos materiais.

7. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

1. Garantir a qualidade dos materiais entregues.
2. Substituir, sem custos adicionais, materiais que apresentem defeitos ou estejam fora das especificações.
3. Cumprir integralmente os prazos e condições contratuais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do contrato e guiará a execução do objeto contratado.
- Eventuais dúvidas ou divergências serão resolvidas pela Comissão Permanente de Contratações da Câmara Municipal de Jussara-GO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.
- A Câmara Municipal não se obriga a contratar com a empresa que apresentar a menor proposta, podendo escolher a proposta que melhor atender aos interesses da administração.
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara (compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br).



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Evolução e Transparência!

ADM 2023/2024



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, visando garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a competitividade, a economicidade, a eficiência, a igualdade, o julgamento objetivo e a vinculação ao instrumento convocatório.

***Observação:**

Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 20 de dezembro de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Aline de Mendonça Maia

Presidente/ Pregoeiro

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação

Lucilene Borges

Membro/Pregoeiro